



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

***Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV***

PL 756/09

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo aperfeiçoar a Lei Cidade Limpa no sentido de garantir o uso de toldo fixo nas fachadas.

Este tipo de toldo demanda uma menor manutenção e são mais seguros que os retrateis, além de não serem objetos de furtos, o que no caso dos retrateis vem se tornando uma prática comum, assim por sua técnica complexa de instalação isso pode ser evitado inibindo prejuízos aos estabelecimentos.

Cabe ressaltar ainda, que os mesmos oferece ao munícipe abrigo quanto às intempéries independentemente do estabelecimento estar ou não em funcionamento.

Assim, por ser o presente projeto de interesse publico, conto com o apoio dos nobres para ver a proposta aprovada.